

O caso do Irã coloca o mundo diante da reaparição assustadora do fanatismo religioso. Este foi um ingrediente histórico responsável por matanças colossais. No Brasil, o exemplo mais conhecido é o de Canudos, que terminou numa grande chacina — pois os jagunços de Antonio Conselheiro não aceitavam qualquer argumento.

No Irã, o fundamentalismo xiita é tanto mais assustador quanto põe em risco toda uma região vital para a economia internacional. Os entendidos já não acreditam numa expansão do khomeinismo para além das suas próprias fronteiras — pois o esforço de guerra do Irã também tem a ver com o nacionalismo persa que é antagônico aos árabes. Mas ainda que restrito ao Irã, o fanatismo xiita coloca problemas espinhosos.

No Brasil, pensava-se que o fanatismo religioso fosse coisa do passado. Ele ameaça retornar, entretanto, num estranho acasalamento com o marxismo de que resulta um coquetel explosivo. Leia-se, por exemplo, o último documento da Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Rio Grande do Sul, que se compromete a lutar contra o capitalismo e pela instituição do socialismo através da luta de classes. A CPT admite ter participado da organização de invasões a propriedades rurais, do bloqueio de estradas, da invasão da sede do Inbra. Defende a ligação com a CUT, participação nas campanhas do PT; condena a atual estrutura da Igreja e sua hierarquia, e apresenta Jesus Cristo como “modelo de agitador”.

É uma salada para ninguém pôr defeito. A CPT coloca-se a quilômetros de qualquer preocupação com a ordem legal. Segundo um de seus advogados, a invasão

de terras é “um direito legítimo dos pobres, contra o direito legal dos ricos”. “Pode ser que a lei dos homens esteja contra — diz o mesmo advogado —, mas a lei de Deus está a favor.”

Podia ser uma frase inconseqüente; mas não é. A mistura do marxismo com uma suposta interpretação da Bíblia faz com que esses ativistas se considerem de mãos livres em relação a qualquer princípio da ordem social.

Também não é uma excentricidade do Rio Grande: nos territórios da Arquidiocese de São Paulo, prospera a mesma interpretação “revisionista” das leis em vigor: as leis existem para serem modificadas pelas “ações de base”.

O que espanta, em tudo isso, é que não estamos, como há 10 ou 15 anos, no bojo de um regime discricionário. Há uma Constituição em elaboração — por mais confuso que seja esse processo constitucional; e, por mais estapafúrdia que seja a visão desses novos Savonarolas, eles não teriam nada de melhor a fazer do que tentar inseri-la nos textos legais em elaboração.

Mas não é para uma ordem legal que tende o ativismo sulista. É difícil saber exatamente o que ele pretende. O que é certo é que excessos como estes — justificados por alguns “teólogos” da moda — criarão muitos problemas em prazo mais ou menos curto; e terão, como costuma acontecer, efeito contrário ao desejado. Na física como na sociedade, toda força provoca sempre uma reação contrária, que costuma ser proporcional ao impulso. Com as suas loucas teorizações, as CPTs só conseguirão, provavelmente, tornar mais rígida a discussão sobre os problemas da terra; e diminuir o espaço para o debate democrático.